



Claudemir Melo <ac3jaboatao@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - PE 55/2024 - Jaboatão dos Guararapes/PE

5 mensagens

Joice de Albuquerque <joice.albuquerque@promefarma.com.br>
Para: "ac3jaboatao@gmail.com" <ac3jaboatao@gmail.com>

19 de setembro de 2024 às 16:16

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento técnico referente ao item **41** do presente edital.

Serão aceitas propostas de produto classificado como suplemento alimentar, ou apenas medicamentos para este processo?

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Joice de Albuquerque

Licitação

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Rua João Amaral de Almeida, 100 Cidade Industrial - Curitiba CEP. 81170-520 – Paraná – Brasil

55 41 3165-7900

joyce.albuquerque@promefarma.com.br**Claudemir Melo** <ac3jaboatao@gmail.com>

20 de setembro de 2024 às 08:05

Para: ROSALIA ADELINA DE CARVALHO <cafjaboataoquisicao@gmail.com>, licitações cafjaboatao
<licitacoescafjaboatao@gmail.com>

Bom dia!

Envio o e-mail sobre pedido de esclarecimento da empresa promefarma, no que se refere ao item 41 do pregão de Medicamentos - Grupo 7.

Claudemir Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Claudemir Melo <ac3jaboatao@gmail.com>

20 de setembro de 2024 às 11:41

Para: licitações cafjaboatao <licitacoescafjaboatao@gmail.com>, ROSALIA ADELINA DE CARVALHO <cafjaboataoquisicao@gmail.com>

Bom dia!

Conforme contato telefônico, envio em anexo o edital solicitado, referente ao Pregão nº 055/2024 - Medicamentos (Grupo 7).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



15 - PL 149 2024 - PE 055_EDITAL_SESSÃO 03 10 24.pdf

984K

Coordenação Assistência Farmaceutica Caf <medcafjaboatao@gmail.com>

20 de setembro de 2024 às 12:21

Para: ROSALIA ADELINA DE CARVALHO <cafjaboataoquisicao@gmail.com>

Cc: GERENCIA- CAF JABOATÃO <gafjaboataope@gmail.com>, ac3jaboatao@gmail.com

Prezados,

Considerando solicitação de esclarecimento da empresa Promefarma quanto ao item 41 (Grupo 07) do processo licitatório nº 149.2024

Considerando que o Sulfato Ferroso é utilizado na prevenção e tratamento de anemias por deficiência de ferro através da suplementação de ferro.

Considerando a RDC nº 242/20218 ANVISA que regulamenta o registro de vitaminas, minerais, aminoácidos e proteínas de uso oral, classificados como medicamentos específicos.

Diante do exposto, iremos aceitar proposta de medicamentos que foram reenquadrados como suplementos alimentares nos termos da RDC.

Atenciosamente,

Katiuscia Nunes

Farmacêutica - Jaboatão dos Guararapes

Mat. 170739

ROSALIA ADELINA DE CARVALHO <cafjaboataoquisicao@gmail.com> escreveu (sexta, 20/09/2024 às(s) 11:30):

Prezada, Katiuscia

Solicito resposta ao questionamento feito pela empresa Erefarma conforme email enviado pelo pregoeiro

Claudemir.

Attte

Rosália Adelina de Carvalho

Farmacêutica - Mat. 172766

Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

Fone: (81) 99925-6171

----- Forwarded message -----

De: **Claudemir Melo** <ac3jaboatao@gmail.com>

Date: sex., 20 de set. de 2024 às 08:05

Subject: Fwd: Pedido de esclarecimento - PE 55/2024 - Jaboatão dos Guararapes/PE

To: ROSALIA ADELINA DE CARVALHO <cafjaboataoquisicao@gmail.com>, licitações cafjaboatao <licitacoescafjaboatao@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Claudemir Melo <ac3jaboatao@gmail.com>

20 de setembro de 2024 às 12:51

Para: joice.albuquerque@promefarma.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]